



Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

20.10.2023 – Versão 01

Sumário

| | |
|-----------------------------|-----------|
| • <u>Disclaimer</u> | <u>03</u> |
| • <u>Dados da Oferta</u> | <u>04</u> |
| • <u>Oferta Prioritária</u> | <u>05</u> |
| • <u>Pontos de Atenção</u> | <u>06</u> |
| • <u>Cronograma</u> | <u>08</u> |
| • <u>Referências</u> | <u>09</u> |

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSOR

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
CNPJ: 12.648.266/0001-24**Follow-on**Oferta: **Primária**Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação para prioritárias**Oferta Primária: **30.059.045 ações**Oferta Secundária: **Não há**Lote Suplementar: **Não há**Lote Adicional: **Até 100% (30.059.045 ações)**Distribuição Parcial: **Não há**Montante Mínimo: **Não há**Preço: A ser definido em **bookbuilding**

TIPO DE ADESÃO

Termo de Habilitação para prioritáriasCOORDENADOR LÍDER – **BTG Pactual Investment Banking Ltda.****Contato:** Lucas London**Tel:** +55 (11) 3383-4926**E-mail:** lucas.london@btgpactual.com

ISIN

BRAMPACNOR6

Ticker

AMBP3

Reservas em

QUANTIDADE

OFERTA PRIORITÁRIA

MOD.

NÃO VINCULADOS

11

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

21

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional - VINCULADOS

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Acionistas

Serão considerados acionistas, para fins de participação na Oferta Prioritária e, portanto, terão direito de participar da Oferta Prioritária, os acionistas que forem titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia: (a) ao final do dia 19 de outubro de 2023, após o fechamento do mercado (Primeira Data de Corte), conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária de Ativos da B3 (Central Depositária); e (2) no Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("Escriturador" e "Acionistas", respectivamente); e (b) ao final do dia 26 de outubro de 2023, após o fechamento do mercado (Segunda Data de Corte), conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária; e (2) no Escriturador, observado o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo) e desde que permaneçam titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia na Segunda Data de Corte.

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional)

Fator Mínimo: 0,266161 ações ON

Fator Máximo: 0,532322 ações ON

1ª Data de Corte

19/10/2023

2ª Data de Corte

26/10/2023

OFERTA PRIORITÁRIA

O direito de prioridade é destinado aos Acionistas da Companhia, sendo que seus respectivos limites de subscrição proporcional serão calculados de acordo com a participação de cada acionista no capital social total da Companhia ao final da Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia de titularidade do acionista na Segunda Data de Corte irá assegurar ao acionista o direito de subscrever (i) **no mínimo, até 0,266161 Ações** para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, sem considerar a colocação das Ações Adicionais, ou, (ii) assumindo a colocação integral das Ações Adicionais da Oferta, **no máximo 0,532322 Ações** para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte (“Limite de Subscrição Proporcional”).

Tratamento por meio do DDA

Cálculo do Direito de Subscrição: Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte**. Desde que seja elegível a participar da oferta **na 1ª data de corte**.

Elegibilidade: Investidor com saldo na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA de empréstimo no RTC, oriunda de contrato com ida do ativo já liquidada, e Termos nas datas de corte.

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas, para tratamento por meio do DDA;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

Tratamento de empréstimo por meio do RTC

Contratos ativos **na 2ª Data de Corte**, oriundo de investidor doador elegível na **1ª data de corte**. O doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo. Quantidade limitada ao Limite de Subscrição Proporcional.

Cessão de Direitos

Os Acionistas poderão ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, somente entre os próprios Acionistas, assim identificados na Primeira Data de Corte, desde que: (i) celebrem “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Prioridade”, conforme modelo que será disponibilizado nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>) (“Termo de Cessão”); e (ii) **exclusivamente na data de 23 de outubro de 2023, até as 17:00 horas (horário de Brasília)** (“Data da Cessão do Direito de Prioridade”), entreguem ao Coordenador Líder, por meio do seguinte e-mail: OL-ecm&legal@btgpactual.com, uma cópia do Termo de Cessão devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópias dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação.

CÁLCULO DE DIREITOS – OFERTA PRIORITÁRIA

- **PLC** = Posição Liquidada em Custódia na 2ª data de corte
- **LSP** = Limite de Subscrição Proporcional (Fator)
- **TD** = Total de Direitos, desprezadas as casas decimais após a vírgula;
- **PO** = Preço da Oferta (por ação);
- **Qf** = quantidade de ações considerada na reserva do investidor;
- **VPA** = Valor financeiro do pagamento efetivo pelo acionista.

$$\text{PLC} \times \text{LSP} = \text{TD}$$

- Se **Qf** for menor que **TD**, o acionista será alocado em **Qf**
- Se **Qf** for maior ou igual a **TD**, o acionista será alocado em **TD**

$$\text{VPA} = \text{Qf} \times \text{PO} \quad \text{ou} \quad \text{VPA} = \text{TD} \times \text{PO}$$

CRONOGRAMA

| # | Evento | Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾ |
|----|--|---|
| 1. | Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta | 19 de outubro de 2023 |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado Requerimento de Registro Automático perante a CVM Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação deste Fato Relevante Início das apresentações a potenciais investidores ⁽²⁾ | 20 de outubro de 2023 |
| 3. | Início do Período de Subscrição Prioritária | 23 de outubro de 2023 |
| 4. | Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária | 26 de outubro de 2023 |
| 5. | Encerramento do Período de Subscrição Prioritária | 27 de outubro de 2023 |
| 6. | Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e a homologação do aumento de capital Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início | 31 de outubro de 2023 |
| 7. | Início das negociações das Ações na B3 | 03 de novembro de 2023 |
| 8. | Data de Liquidação das Ações na B3 | 06 de novembro de 2023 |
| 9. | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento | 27 de abril de 2024 |

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

| ELEMENTOS DA OFERTA | REFERÊNCIA |
|--|---------------------------|
| Emissor | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Oferta | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Valor Mobiliário | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Preço por Ação | Pág. 04 do Fato Relevante |
| Oferta Base | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Oferta Primária | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Oferta Secundária | N/A |
| Lote Adicional | Pág. 03 do Fato Relevante |
| Lote Suplementar | N/A |
| Distribuição Parcial | Pág. 03 do Fato Relevante |
| Coordenador Líder | Pág. 01 do Fato Relevante |
| Limite de Subscrição Proporcional | Pág. 07 do Fato Relevante |
| Cronograma | Pág. 06 do Fato Relevante |